



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**APROVADO**

Sala das Sessões de Novembro 2000  
Presidente

## ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 13ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Lourival Antonio Netzel, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Thadeu Fieszst, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi, Gerson Gabardo. Ausente os Vereadores: Pedro Mosko, Raul da Luz Negrão e Luiz Fernando Vargas. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior ( 16.10.00 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. **Em seguida procedi** a leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente em exercício Vereador Lourival Antonio Netzel, concedeu a palavra a Sra. Jucileine Regina Biava, da Unidade de Receita Metropolitana Norte/Sul da Sanepar, conforme prevê os Arts. 205 e 206 do Regimento Interno, por Ter sido aprovado requerimento por unanimidade neste sentido. (Suspendeu a sessão). Reaberta a sessão o Presidente agradeceu a presença e colocou o Poder Legislativo a disposição da Sanepar, sempre que for necessário, passando de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente: - **Com a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira – Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores** – Referiu-se ao crescente problema da favelização nos grandes centros urbanos, que se apresentam como um grande desafio aos administradores públicos: “Na Região Metropolitana são 360 mil pessoas vivendo em favelas - só em Curitiba são 160 mil. O que fazer com as favelas? - erradicar ou prevenir? - Para urbanizar todas essas favelas seria necessário investimentos de cerca de R\$ 250 milhões de reais, ou seja, paralisar todas as obras públicas em



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

andamento e atender apenas esse problema. A favelização é consequência da falta de fiscalização. Não temos capacidade de fiscalizar - a cidade anoitece de um jeito e acorda de outro. Loteamentos irregulares são implantados na base de "acertos" e gerando problemas futuros. Não sou contra favelas, mas é um problema social que precisa ser enfrentado. Muitas vezes nós estamos "paternalizando" os problemas, isto é, propomos soluções paternalistas, que acabam por agravar os problemas. Como no caso da lei que proibiu o corte de água pela Sanepar. O objetivo era beneficiar os carentes, mas os que não estão pagando são os consumidores da classe média e estão comprometendo o equilíbrio financeiro da empresa. Nós, como homens públicos, como vereadores, temos condições de prevenir. Temos obrigação de fazer leis justas. Temos que imaginar o futuro, prever para 10 a 15 anos. Temos que nos reciclar, não podemos ficar de braços cruzados. O processo é lento, demorado, mas não podemos ter um povo como dependente. Temos que investir na Educação de forma mais intensa, para garantirmos um futuro melhor para as próximas gerações", ressaltou Juarez Buttore de Oliveira. Concluindo seu pronunciamento, o vereador solicitou o envio de ofício de congratulações ao Coral Semente do Amanhã, pelo excelente trabalho que vem fazendo com jovens da Capela Santo Antonio. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Lourival Antonio Netzel declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. 01- O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer o Projeto de Lei N.º 038/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de vias públicas ainda não denominadas, conforme especifica. ( ruas Jardim Camélias ). 02- O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer o Projeto de Lei N.º 039/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de vias públicas ainda não denominadas, conforme especifica. ( Ruas do Jardim das Acácias ). 03- O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer o Projeto de Lei N.º 045/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme especifica. ( Rua Angelo Prigol). 04- O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer o Projeto de Lei N.º 049/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

não denominada, conforme especifica. ( Rua José Maria Lopes Coelho). **05- O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer o Projeto de Lei Nº 050/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de vias públicas ainda não denominadas, conforme especifica. ( Ruas do Loteamento Elvídia ). 06- O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer o Projeto de Lei Nº 052/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme especifica. ( Travessa Leonardo Padilha ). 07- O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com parecer o Projeto de Lei Nº 010/00 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a conceder direito real de uso de bem Imóvel à Braffeman - fábrica brasileira de máquinas e artefatos metalúrgicos Ltda, conforme especifica. 08- O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência Projeto de Lei Nº 012/00 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre autorização de crédito adicional especial no valor de R\$ 94.632,50. Comissão. 09 - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para Emitir Parecer o Projeto de Lei Nº 053/00 do Legislativo, cuja súmula declara de utilidade pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Santa Rita de Cássia, ensino fundamental, conforme especifica. **Finda as votações foi lido a seguinte correspondência recebida.** 10 – Ofício Do Executivo Nº 053/00 Em Resposta A Pedido De Vereador Desta Casa Legislativa. **Finda a Leitura de imediato Passou - se para o horário determinado as explicações pessoais:** Como não havia Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 06 de novembro de 2.000, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar e eu, \_\_\_\_\_ Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.**

  
Lourival Antonio Netzel  
Presidente em exercício